



PORTARIA Nº 58 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 13 de 08/01/2018, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.009314/2017-98,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	NOTA	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTOS		DATA DA PROGRESSÃO
				DE	PARA	
1662864	ANDRE LUIS QUINELATO	99,32	E	406	407	10/11/2017

II. A data final do interstício para o servidor habilitar-se à progressão subsequente é 10/05/2019.

*Cleide Ianke Cardoso*

CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas